



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 911/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 434/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e INSTITUTO CAIFCOM - Cuidado, Atendimento, Ensino E Pesquisa Do Indivíduo, Família E Comunidade LTDA., para viabilizar a 2ª Edição do Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa e Intervisão Continuada para a 1ª CRS, em que é beneficiária a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/SES, conforme processo Nº 71758-20.00/15-6:

Jose Uelinton Alexandre, ID nº 2612674
Fiscal Administrativo do Contrato.

Ciro Sant Ana De Lima, ID nº 2565323
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000170845

CONT. nº 444/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0113893-7, celebrado em 31-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a RTS RIO S/A – RTS, do Rio de Janeiro/RJ. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, compreendendo locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios), em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência. PREÇO: O preço total a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 4.507.292,00 (quatro milhões e quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). PRAZO: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3921 / Empenho: 18004845194 / Data do Empenho: 18/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 917/2018, ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Contrato 444/2018:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
1ª CRS	Maria Lucia Miranda Lemos	1857347	Ramsés Gazzola de Araújo	3540456
2ª CRS	Izaura T. Rodrigues M. de Araújo	2440431	Erene Fraga Baldez	1226894
3ª CRS	Nilton Luis da Silva	1919652	Elis Regina Lombardy Medeiros	2611554
5ª CRS	Thiago Zambenedetti Kuse	3240703	Renita Gema Bonatto Toss	1261339
11ª CRS	Welds Rodrigo Ribeiro Bertor	3937518	Raquel Alves Sobrosa	4229150
13ª CRS	Rosaura Gomes Ferreira	2562952	Julia Barbosa da Fontoura Gonzalez	4470605
15ª CRS	Vinicius Ornel dos Santos	4469950	Guilherme Fortes Machado	4226917
18ª CRS	Charlene Garcia Pires	4207564	Lariane da Silveira Maciazeki	4472047
DAHA	Cleia Ronilda Kovaski Cescani	2564874	-	-

Protocolo: 2018000170846

Pela Portaria/SES nº 911/2018, ficam designados os servidores relacionados a seguir, para atuarem na fiscalização do Contrato 434/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e INSTITUTO CAIFCOM - CUIDADO, ATENDIMENTO, ENSINO E PESQUISADO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE LTDA., para executar a "2ª Edição do Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa e Intermissão Continuada" para a 1ª CRS, em que é beneficiária a Escola de Saúde Pública/SES conforme processo nº 71758-20.00/15-6: José Uelinton Alexandre, ID nº 2612674 - Fiscal Administrativo do Contrato e Ciro Sant Ana de Lima, ID nº 2565323 - Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2018000170847

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 31/10/2018, página nº 83, referente ao T.A.Nº 435/2018, no que tange ao número do Processo, em que o correto é PROCESSO Nº 18/2000-0095586-9, e não como constou.

Protocolo: 2018000170848

Termo de Rescisão nº 088/2018 - Processo nº 79538-20.00/12-0

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO o Contrato nº 292/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2013, a contar da data da publicação do Contrato nº 444/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RTS RIO S/A – RT, que tem por objeto o fornecimento de gestão integrada de leitos de CTI, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato).
Celebrado em 31 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000170849

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0091829-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Campinas do Sul, CNPJ: 87.613.444/0001-80; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 413/2018 ao Contrato nº 119/2017, Processo: nº 17/2000-0091829-1, celebrado em 30/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL - CAMPINAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO (11ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/10/2017 até 31/10/2019; VALOR: R\$ 251.632,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/119/2017. Número Empenho: 18004775648.